

ATA DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) - EXERCÍCIO 2020. No décimo segundo (12) dia do mês de fevereiro de 2020, às nove horas na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, João Batista Paranhos Júnior Diretor Executivo do IPSERV. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I – Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Administrativo para o exercício de 2020. Foi colocado em votação com os membros presentes e por unanimidade foram eleitos: Maria Claudia Farias Almeida como Presidente, Moacir Felix Sobrinho como Vice-Presidente e Arnaldo José Bisinoto como Secretário. Já neste ato tomando posse a nova diretoria. II – Apresentação das Prestações de Contas mensais de novembro e dezembro de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamento, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas a curto prazo) com ofício constando parecer do instituto: foi informado aos Conselheiros pelo Contador do IPSERV o senhor Milton Ciriane, que o mês de dezembro de 2019, ainda não foi encerrado devido algumas pendências a regularizar e aproveitando que o Tribunal de Contas de Minas Gerais, havia prorrogado o envio do SICOM(prestações de contas), o Conselheiro Moacir Félix, falou das necessidades da regularização antes do fechamento do exercício de 2019, de todas as consignações e imposto de renda retido em folhas de pagamentos e sugeriu aos Gestores do IPSERV, que se faça um "encontro de contas" junto a Prefeitura Municipal dos valores entre créditos e débitos ou seja de aportes financeiros de exercícios anteriores,(crédito do IPSERV), no valor de R\$ 7.742.780,82(sete milhões, setecentos e guarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) de com o imposto de renda retido em folhas pagamentos dos servidores ativos e aposentados(crédito da PMU), bem como as outras consignações em aberto, no valor de R\$ 8.122.627,91(oito milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) E que os Conselheiros Administrativos esperam que estes lançamentos sejam devidamente regularizados. III - Apresentação do recolhimento das contribuições de agosto a dezembro de 2019. Quanto aos saldos devedores da Prefeitura Municipal de Uberaba junto ao Instituto relativo as Contribuições do Plano Previdenciário Patronal as dívidas pendentes são de julho a dezembro no valor total de R\$6.811.579,44 (seis milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), portanto são valores pendentes de recolhimentos, haja vista que já ter completado (06) seis meses de débitos por parte da PMU com o IPSERV. Quanto ao repasse dos valores dos segurados, descontados em folha de pagamentos dos servidores, a Prefeitura já recolheu os meses de outubro, novembro e o décimo terceiro. Ainda com pendência o mês de dezembro no valor de R\$1.504.461,97 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) e janeiro ainda não fizeram o fechamento. Consta com pendência também o valor de R\$949.008,35 (novecentos e quarenta e nove mil, oito reais e trinta e cinco centavos) da parte Patronal do Plano Financeiro dos meses de agosto, setembro, dezembro e décimo terceiro. Há também pendente a parte dos segurados já descontado em folha do mês de dezembro no valor de R\$404.701,37 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e sete centavos). Quanto aos aportes do Plano financeiro a Prefeitura Municipal de Uberaba quitou o período de outubro a dezembro, Há também um débito da Fundação Cultural de Uberaba no mês de dezembro e do pagamento do décimo terceiro. Patronal Previdenciário e Financeiro no valor de R\$35.369,83 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e também recursos financeiros descontados em folhas de pagamentos dos segurados e ainda não repassados de dezembro e décimo terceiro nos planos Previdenciário e Financeiro no valor de R\$35.300,68 (trinta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos). A conselheira Maria Claudia relata que na Lei Complementar nº 412/2009 no Art. 14 − O recolhimento das contribuições dos segurados e patronais será até o décimo dia do mês subsequente ao mês de competência, exceto para a contribuição relativa ao abono anual, tudo acompanhado das correspondentes discriminações, permitindo ao IPSERV acesso a listagem nominal com o valor correspondente à contribuição de cada servidor e ao resumo da folha de pagamento com as remunerações que resultaram nas devidas contribuições. E ainda na Lei complementar 503/2015 no § 5º do não recolhimento das contribuições e aportes nas datas indicadas, incidirá correção monetária pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA e juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados mensalmente, calculados sobre o montante do débito do período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento. Portanto percebe-se nitidamente que a Prefeitura não cumpre a legislação, atrasando meses, recolhendo e não repassando ao Instituto. E repassando quando acha conveniente e ainda sem as devidas correções. Os conselheiros têm a obrigação de ficar atentos e cobrar o cumprimento da lei, o que já estamos fazendo e vamos continuar cada dia com mais afinco e atitudes necessárias para tal. IV - Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do instituto do mês de janeiro. O servidor João Júnior entregou a documentação referente ao mês de janeiro e por meio de parecer Diretoria Executiva ressalta que o ano de 2020 começou exatamente como terminou 2019, com muita volatilidade, prejudicado principalmente pela epidemia do vírus Corona na China. A rentabilidade ficou em 0,43% frente a uma meta mensal de 0,71%, com rendimento de quase 2 milhões. O patrimônio líquido atingiu 412 milhões, aplicado em instituições financeiras de grande porte (C.E.F, BB, BTG, Bradesco e Itaú). O mês de Janeiro e o ano de 2020 começou desafiador, porém muito positivo para os gestores que traçaram estratégias coerentes com o momento do mercado financeiro. Embora a renda fixa não prometa bons prêmios já que espera-se que a taxa Selic, permaneça em 4,25% a.a. estamos com o radar ligado para bons produtos lançados pelas instituições financeiras. Já a bolsa de valores com recordes históricos de pontuação e muita volatilidade é a grande estratégia de alocação para suprir as necessidades de atingimento da meta atuarial mercado de ações especificamente é o fiel da balança para quem apostar. No entanto teremos que nos preparar para operações em cenários de juros mais baixos nunca vistos na história, propicio a oscilações, ainda por conta do processo de recuperação da economia do país. V - Apresentação do pagamento do parcelamento feito pela Prefeitura Municipal de Uberaba das contribuições patronais. Quanto ao pagamento dos parcelamentos das dívidas previdenciárias a Prefeitura pagou as parcelas que venceram em outubro, novembro e dezembro que estavam atrasadas. Quanto às parcelas vencidas em janeiro de 2020 no valor de R\$1.092.866,96 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). VI - Apresentação das alterações na administração do IPSERV após a aprovação do novo organograma. João Júnior informou que as adequações ainda estão sendo feitas. Que alguns cargos foram ocupados, outros ainda estão sendo oferecidos e serão ocupados futuramente. Que as atribuições dos servidores estão sendo elaboradas pelos servidores e será publicado. Passamos então a assuntos que não estavam em pauta. A conselheira Maria Claudia pediu a palavra para relatar um problema que a categoria do magistério está tendo com o instituto. Esclareceu aos outros membros do conselho que o SINDEMU, Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba, encaminhou oficio em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezenove cobrando a modificação de cálculo dos vencimentos dos professores aposentados por paridade conforme o decreto 4332/2019, instituído pela Prefeitura e que já está em vigor desde primeiro de setembro. Em dezembro o Instituto encaminhou oficio para a Prefeitura Municipal de Uberaba pedindo uma reunião com a administração para esclarecimentos. Mas até o momento o Sindicato não foi informado da posição do Instituto. Em cinco de fevereiro o Sindemu encaminhou outro ofício ao IPSERV cobrando a resolução dessa situação. Visto os professores da ativa estarem já com esse decreto em vigor desde setembro, o Instituto deve regularizar essa situação o mais rápido possível. O Sindemu em parceria com a Associação dos Aposentados irão tomar as providências cabíveis para que a lei da paridade seja cumprida. terreno doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba não poderá ser concretizado porque o terreno já tinha sido doado anteriormente para outra pessoa jurídica. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 16/03/2020, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida Presidente do Conselho	Moacir Felix Sobrinho Vice-Presidente do Conselheiro		
 Arnaldo José Bisinoto	Pollyana Silva do Andrado		
	Pollyana Silva de Andrade		
Secretaria do Conselho	Conselheira		
Taning de Castro Baldwine			
Taciana de Castro Balduino Conselheira			
CONSENIENA			